



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 27 de outubro de 2022 • Ano X • Edição Nº 245

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 48/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GICÉLIO DIAS DA SILVA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 48/2022)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

O Poder do povo

DECRETO Nº. 48/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Decreta:

Art. 1º- Considerando o Decreto nº 041/2022 do Poder Executivo e com base no Regimento Interno Art.248, a Câmara Municipal de Governador Mangabeira decreta ponto facultativo nos dias 31 de outubro e 01 de novembro, retornando as atividades normais no dia 03/11/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2022.

Gicélio Dias da Silva
Presidente